



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3638/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Maratáizes – CMSM, que passa a ser composto da seguinte forma:

I- SEGMENTO DO GOVERNO/GESTOR

a) Secretaria Municipal de Saúde - Governo
Rodrigo Dadda Lugão – Titular
Rafael de Souza Marvila – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde – Gestão
Paulo Roberto de Paula Júnior - Titular
Rita de Cassia Mesquita de Moura - Suplente

II- SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE

a) Hospital e Maternidade Santa Helena - Hospital Evangélico Litoral Sul (HELS)
Vanda Marcia Ferri Lemos – Titular
Juliana Santana Marchiori – Suplente

b) Serviço Autônomo Água e Esgoto Itapemirim (SAAE)
Tiago Martins Lopes – Titular
Leandro dos Santos Machado - Suplente

III- SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN)
Lilian Domingues – Titular
Paulo Vinicius Cordeiro Novais - Suplente

b) Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN)
Josinea Alves de Jesus Ageli – Titular
Lahys Peixoto da Silva – Suplente

c) Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo (CRF)
Gustavo Galante Cordeiro – Titular
Maiane Krause Campostrini – Suplente

d) Sindicato dos Servidores Públicos de Maratáizes (SISMAPKI)
Izabel Candal Florindo Ribeiro – Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Wilson Azevedo Filho – Suplente

IV- SEGMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS)

a) Colônia de Pescadores Z-8 Nossa Senhora dos Navegantes

Marcoli Luiz Marvila Junior – Titular

Marcoli Luiz Marvila – Suplente

b) Instituto Capixaba de Saude (ICAS)

Mauricio dos Santos Galante Neto - Titular

Raul Oliveira Nascimento Moreira – Suplente

c) Câmara de Dirigentes Lojistas de Marataízes (CDL)

Cidauro Mesquita Moreira Bourguignon Filho - Titular

Gilmar Tavora Sant'Ana – Suplente

d) Três Ecologias Instituto Ambiental de Desenvolvimento Sustentável (TEIA)

Jayme Xavier Neto – Titular

Jorlan Gomes Rocha – Suplente

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes (APAE)

Dilcéa Marvila de Oliveira – Titular

Diana de Freitas Costa – Suplente

f) Pastoral da Criança

Norma Lucia da Silva - Titular

Roseane Pontes Nascimento – Suplente

g) Igreja Católica: Paróquia Santíssima Trindade

Rosano Alexandre Norte Primeiro – Titular

Josivan Brandao Mothe – Suplente

h) Igreja Evangélica: Primeira Igreja Batista Barra do Itapemirim

Leonardo Ferreira de Souza – Titular

Asaph Guimel Nascimento – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-N nº 3.571, DE 06 de Maio de 2025, publicizada no Diário Oficial nº 4.291.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 08 de outubro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal